



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

***DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO PARA VAGAS DE PEB II –  
PROFESSOR AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**, Secretário  
Municipal de Educação e Cultura do Município de Cerquillo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A atribuição para a função de PEB II – Professor Auxiliar, far-se-á obedecendo a seguinte ordem de disciplinas, sendo disponibilizada uma vaga por disciplina em cada atribuição:

- 1 – Língua Portuguesa;
- 2 – Matemática;
- 3 – Ciências;
- 4 – História;
- 5 – Geografia;
- 6 – Inglês;
- 7 – Arte;
- 8 – Educação Física.

**Art. 2º** - Em cada disciplina, a atribuição seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo até o último colocado e, somente após percorrida toda a lista, a classificação voltará ao início.

**Art. 3º** - A partir de 11 de março de 2024 até o final do presente ano letivo, a atribuição para PEB II – Professor Auxiliar seguirá a ordem descrita no artigo primeiro até a última disciplina.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**Parágrafo único** - A cada atribuição, a chamada terá início na disciplina subsequente a da anterior.

**Art. 4º** - Considerando a suspensão ocorrida no dia 26/02/2024, a atribuição programada para o dia 04/03/2024 para PEB II – Professor Auxiliar seguirá a mesma classificação descrita no edital publicado em 22/02/2024.

**Art. 5º** - Ficam mantidas as demais determinações das Instruções Normativas vigentes.

**Art. 6º** - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de março de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Publicado no Jornal Oficial do Município e, no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data supra.